



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 031/2010

REINTEGRA EM SEU CARGO O SERVIDOR EDEVALDO PRESSENDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a homologação de acordo formulado pelas partes nos Autos nº. 427/2005 de Mandado de Segurança;


DECRETA;

Art. 1º - Fica a partir desta data, reintegrado ao Cargo de **MOTORISTA**, junto ao quadro de Servidores Públicos Municipais de Iporã, o Servidor **EDEVALDO PRESSENDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.814.225-5 – SSP/PR inscrito no CPF/MF sob nº. 918.871.789-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exonerado através da Portaria nº. 261/2005 de 10 de junho de 2005.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 16 de março de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8829</u>
Data, <u>17</u> / <u>03</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO